

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO E SERIAÇÃO

CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO PARA O SETOR DE ÁREA DISCIPLINAR DE TEATRO – ÁREA DISCIPLINAR DE INTERPRETAÇÃO E DRAMATURGIA

1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 45%)

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	
I	II	III	IV	V	
Graus académicos e outras formações (Pontuação máxima a considerar = 15 pontos)	C1	Doutoramento ou Título de Especialista	Na área do concurso	curso	5,00
		Noutra área afim	curso	1,00	
	C2	Mestrado	Na área do concurso	curso	3,00
			Noutra área afim	curso	1,00
	C3	Licenciatura	Na área do concurso	curso	2,00
			Noutra área afim	curso	1,00
	C4	Estágio pós-licenciatura em Escola Superior de Teatro	Na área do concurso	curso	2,00
			Noutra área afim	curso	0,50
	C5	Outra formação de nível superior de âmbito internacional	Na área do concurso	curso	2,00
			Noutra área afim	curso	0,50
Produção científica, organização e colaboração em eventos científicos (Pontuação máxima a considerar = 35 pontos)	C6	Autoria de tradução para palco, publicada em edição com ISBN e/ou com número de depósito legal	tradução	2,00	
	C7	Coautoría de tradução para palco, publicada em edição com ISBN e/ou com número de depósito legal	tradução	1,50	
	C8	Autoria de tradução para palco, publicada em edição sem ISBN e/ou sem número de depósito legal	tradução	1,50	
	C9	Autoria de tradução para palco, não editada	tradução	1,00	
	C10	Artigo em revista de artes	artigo	1,00	
	C11	Textos em folhas de sala de espetáculos de Teatro	texto	0,20	
	C12	Trabalho de natureza profissional defendido perante um Júri	trabalho	2,00	
	C13	Organização de eventos científicos na área disciplinar	evento	1,00	
	C14	Participação em comissão de eventos científicos na área disciplinar	evento	0,50	
C15	Palestra/Comunicação em evento de cultural/artístico, por convite	pal./com.	1,00		
Reconhecimento de mérito/distinções (Pontuação máxima a considerar = 4 pontos)	C16	Menção especial de prémio	menção	2,00	
Produção artística (Pontuação máxima a considerar = 46 pontos)	C17	Trabalho de interpretação em espetáculo de teatro	espetáculo	1,50	
	C18	Trabalho como dramaturgista	espetáculo	2,50	
	C19	Trabalho de direção de Atores	espetáculo	4,00	

2 - COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%)

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	II	III	IV	V
Experiência profissional de docência na área do Teatro (Pontuação máxima a considerar = 45 pontos)	P1	Serviço docente no ensino superior	ano letivo	2,00
	P2	Número de unidades curriculares lecionadas no ensino superior	u.c.	1,00
	P3	Serviço docente em centro de formação teatral	ano letivo	2,00
Experiência profissional como formador (Pontuação máxima a considerar = 10 pontos)	P4	Conceção, monitorização e execução de ações de formação	ação	1,00
Coordenação pedagógica (Pontuação máxima a considerar = 40 pontos)	P5	Responsável por unidade curricular de curso de ensino superior	u.c/ano letivo	1,00
	P6	Conceção de programas de unidade curricular de curso de ensino superior - autoria	u.c/ano letivo	1,00
	P7	Conceção de programas de unidade curricular de curso de ensino superior - coautoría	u.c/ano letivo	0,50
Participação em atividades académicas (Pontuação máxima a considerar = 5 pontos)	P8	Membro de Comissão de autoavaliação em processo de avaliação de curso no ensino superior	processo/curso	2,50
	P9	Participação em grupo ou comissão académica para criação/revisão de curso no ensino superior	grupo/comissão	2,50

3 - COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação 15%)

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	II	III	IV	V
Exercício de funções dirigentes e coordenação e acompanhamento de projetos (Pontuação máxima a considerar = 30 pontos)	O1	Membro dirigente de entidade artística	ano	2
	O2	Coordenação de projetos em instituição artística	ano	2
	O3	Acompanhamento de projetos de caráter artístico-cultural	projeto/ano	2
	O4	Membro de direção ou conselho artístico de instituições de caráter artístico, por convite	ano	2
Avaliação de desempenho (Pontuação máxima a considerar = 20 pontos)	O5	Avaliação de desempenho de atividade docente	Excelente/ano	5
			MB/ano	2
Participação em júris (Pontuação máxima a considerar = 50 pontos)	O6	Membro de júris de provas locais de acesso	concurso/ano	3
	O7	Membro de júris de provas específicas para > 23 anos	concurso/ano	3

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na Classificação Final, utiliza-se como critério de desempate o recurso sucessivo, até haver desempate, dos resultados obtidos na:

- Pontuação da Componente Científica
- Pontuação da Componente Pedagógica
- Pontuação da Componente Organizacional
- Pontuação total (sem o limite fixado na grelha para a pontuação máxima a considerar) na Dimensão Produção Científica (obtida pela média aritmética simples das pontuações totais atribuídas pelo júri)
- Pontuação total (sem o limite fixado na grelha para a pontuação máxima a considerar) na Dimensão Experiência Profissional (obtida pela média aritmética simples das pontuações totais atribuídas pelo júri)
- Pontuação total (sem o limite fixado na grelha para a pontuação máxima a considerar) na Dimensão Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão (obtida pela média aritmética simples das pontuações totais atribuídas pelo júri)